



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 30 de outubro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 420/2025

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2025

Autoria: Paulo Cole

Leolino de Oliveira Costa Neto - DC, Angela Maria Coutinho Pereira - PSD

Ementa: APROVA COM RESSALVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO — ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022, PRESTADAS PELO EXMO. SR. GILMAR DE SOUZA BORGES — PREFEITO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

EM CONFORMIDADE COM O INCISO IV DO ART. 143 DO REGIMENTO INTERNO, INCLUI O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

REGISTRO QUE, EM CONFORMIDADE COM O ART. 205 DO REGIMENTO INTERNO, O PARECER DO TCE-ES OPINANDO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS FOI DEVIDAMENTE DISPONIBILIZADO A TODOS OS VEREADORES.

Próxima Fase: Ordem do Dia

Vilcimar Correa
Presidente



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003800330037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.